



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 13365



Fornecedor A. ABREU DE
OLIVEIRA SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF 35.620.433/0001-24

Envio Razão 10/02/2023 23:59:59

Envio Contra Razão 15/02/2023 23:59:59

Item: 1 - 2 Declaração: A empresa G E LOCACAO CONST. E MANUTENCAO LTDA, apresentou a quarta alteração contratual sem está consolidada, portanto, teria que mostrar todas as alterações contratuais, ou seja, descumpriu o item 9.7.2 do Edital, concomitante com o inc. III, art. 28, da Lei 8.666/93, também não apresentou o Balanço Patrimonial, portanto, descumpriu o item 9.9.2 do Edital, concomitante com o inc. I, art. 31 da Lei 8.666/93. A comprovação da situação financeira está com índice 1 e seu capital mínimo ou o patrimônio líquido não atinge 10% do valor estimado a contratação, descumprindo o Itens 9.9.3 e 9.9.4 do edital. Peço que faça diligência no atestado de capacidade técnica, pois aparentemente, há indícios de ilegalidade, por fim, a mesma não possui licença de extração mineral e licença de operação. **Situação:** Deferido

Razões e Contra Razões:

recurso_1675968492.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/56607/recurso/recurso_1675968492.pdf)	RAZÃO	Referente ao Item 1
recurso_1675971315.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/56607/recurso/recurso_1675971315.pdf)	RAZÃO	Referente ao Item 2

Decisão: Exaurida a análise, conheço do recurso interposto pela empresa A ABREU OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA para dar-lhe provimento parcial no sentido de reformar a decisão de habilitar a concorrente G E LOCAÇÃO CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, declarando esta inabilitada pelo descumprimento dos subitens 9.9.2., 9.9.3., 9.9.4. e 9.9.5. do instrumento convocatório competente. Indefiro os demais pedidos.

Arquivos da Decisão:

julgamento_de_recurso_administrativo_1677697131.pdf (https://d2e4y9pc28eke4.cloudfront.net/pregao/56607/recurso/julgamento_de_recurso_administrativo_1677697131.pdf)
--